

GUAÍBA

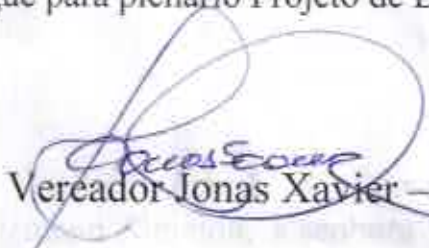


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente:

Atendendo o art. 4 da Lei nº 3105/2014, que Institui o Dia da Consciência Solidária e Prêmio Solidariedade, no âmbito do município de Guaíba, segue para plenário Projeto de Decreto Legislativo para aprovação.


Vereador Jonas Xavier – PROS – Presidente Comissão de Justiça e Redação

Vereadora Paula Almeida – PROS – Presidente Comissão de Finanças e Orçamento.


Vereador Alexandre Santana – Xandão – PT – Presidente Comissão de Saúde, Cultura, Educação e Meio Ambiente.


Vereadora Magda Boeira Leal – PTB – Presidente Comissão de Obras e Serviços Públicos

Guaíba, 18 de Junho de 2014.



GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002./2014.

Concede PRÊMIO SOLIDARIEDADE

Art. 1.º - Concede o Prêmio Solidariedade para Senhora Rajane Holzmann Almeida, a senhora Vera Lucia Gonçalves Almeida e ao Senhor Menotil Pereira Almeida, ONG Mario Manke, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíba – APAE, Projeto Artesanato, Recreação e Informática- PROJARI, Igreja Adventista do Sétimo Dia, Casa da Amizade, Instituto Espírita Leon Denis e Lar Irmã Esther, por seus atos solidários em nosso município.

Parágrafo único. A outorga dos Prêmios concedidos se fará em sessão solene na Câmara Municipal de Guaíba, no dia 09 de julho de 2014.

Art. 2.º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíba-RS., ... de de 2014.

Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva.
Presidente da Câmara Municipal de Guaíba

Registre-se e Publique-se:

Ver. Jonas da Silva Xavier
1º Secretário

